



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
RPS nº. 501697, Série: 1, emitido em 28/02/2023, conversão em 28/02/2023

Número da Nota
225294
Data e Hora de Emissão
28/02/2023 00:00:00
Código de Verificação
V8DU430I



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA
CPF / CNPJ: 78.943.321/0001-17 **Inscrição Municipal:** 09 01 0161024-2
Endereço: CANDIDO LOPES, 000102 LJ TR - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 32214600
CEP: 80020060
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** escritafiscal.curitiba@bourbon.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLE RIBEIRO
CPF / CNPJ: 058.257.609-11 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Avenida Gil de Abreu Souza, 2001 - COMPLEMENTO: EX - BAIRRO: Esperanca - CEP: 86058100
Município: Londrina **UF:** PR **Email:** filipebarrost@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diaria 291.00
ISS 14.55
RPS:501697 / UH: 0901 / Tipo UH: Superior Casal / Reserva: 31924654 / CheckIn: 27/02/2023 / CheckOut: 28/02/2023 Diaria R\$291/ISS R\$14,55/REDECARD ELO CREDITO 1X
Nos termos da Instrução Normativa nº 459/04 da Receita Federal, informamos que a partir de 01 de maio de 2022, não se faz mais necessária a retenção dos tributos (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS), consoante o previsto na Lei nº 14.148/2021.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 305,55

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$305,55

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	305,55	5,00	15,27	2,29

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.